**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES**

Recredenciado pela Portaria MEC n° 2.134, de 11/12/2019, publicada no D.O.U de 12/12/2019

# PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E PRECEPTORES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

## EDITAL N° 02/2020 - IESPES

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES estabelece as normas para o Processo Seletivo destinado à contratação de Docentes e Preceptores de Estágio Supervisionado, com ingresso a partir do segundo semestre de 2020, de acordo com o número de vagas e áreas temáticas ofertadas neste certame.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A contratação dos docentes e preceptores de estágio supervisionado será realizada mediante processo seletivo nos termos deste Edital.
1.2 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
1.3 O processo de seleção será realizado em 04(quatro) etapas.
1.4 Para este Edital, estão sendo ofertadas até 03 (três) vagas para atuação em cursos de graduação e tecnológico do IESPES.
1.5 Poderão participar do processo de seleção candidatos que possuem a formação mínima exigida com documentação comprobatória, de acordo com o Anexo 1 deste edital.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **03 a 05 de agosto de 2020**, em horário comercial.
2.2 As inscrições serão realizadas por e-mail. Para os e-mails: odontologia@iespes.edu.br para o curso de odontologia, e estetica@iespes.edu.br para o curso de estética e cosmética.
2.3 As inscrições deverão ser realizadas mediante entrega dos seguintes documentos digitalizados:

2.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, com **indicação de apenas uma vaga** a que pretende concorrer, conforme o modelo no Anexo 2 deste edital.

2.3.2 Link para o Currículo *Lattes* (com comprovações digitalizadas da produção científica, tecnológica, artística ou cultural dos últimos 03 anos) acompanhado das **cópias digitalizadas** dos seguintes documentos: documento de identificação válido com foto; registro no conselho da classe profissional a qual concorre à vaga, com comprovação de regularidade no ano vigente; diploma de graduação e diploma de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*. Para as vagas destinadas a todos os profissionais, além dos documentos supracitados, o candidato deverá apresentar a comprovação da experiência na área de conhecimento a que pretende concorrer, de acordo com o detalhamento do Anexo 1.

## 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será coordenado por comissão de seleção específica designada pela Direção do IESPES, e ocorrerá de acordo com o cronograma descrito no Anexo 3 deste edital.
3.2 O Processo de Seleção compreenderá as seguintes fases:

**1ª fase**: Homologação de documentação apresentada pelo candidato no período de inscrição, de caráter **eliminatório**, de acordo com item 2.3;

**2ª fase:** Prova didática on-line valendo 10,0 pontos**,** com duração entre 15 a 20 minutos, de caráter **eliminatório e classificatório,** sobre temática de **livre escolha** dentro da área de conhecimento constante no Anexo 1, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação. Para esta fase, o IESPES disponibilizará uma chamada em vídeoconferência, para apresentação e projeção

de *slides*, que deverá ser acoplada na ferramenta digital disponibilizada pela IES. O notebook, celular e internet é de responsabilidade do candidato. Para candidatos à Preceptoria de Estágio Supervisionado, esta fase corresponderá a uma chamada em vídeoconferência, com o tema "**como o preceptor irá conduzir a prática dos alunos no ambiente do Estágio",** mantendo as mesmas regras supracitadas. Esta fase será avaliada por uma banca examinadora composta por até 3 professores.

**3ª fase**: Entrevista on-line valendo 10,0 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**, realizada em uma chamada em vídeoconferencia, por uma banca formada por dois professores, onde o candidato será arguido sobre temas como a experiência profissional e aspectos pedagógicos relacionados à docência (ou preceptoria de Estágio Supervisionado, no caso dos candidatos que concorrem à vaga de Preceptor), além de outros que poderão ser solicitados que ficam a critério da banca;

**4ª fase:** Análise de currículo**,** de caráter **classificatório,** onde serão pontuados **itens comprovados** referentes à produção científica, tecnológica, artística ou cultural, nos últimos 3 anos, a contar do ano de 2017.

## 4 DO RESULTADO

A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da pontuação de cada uma das fases do processo. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação final. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

a) Maior nota na aula didática on-line
b) Maior tempo de atuação na área
c) Maior titulação
d) Maior idade

Obs.: Persistindo o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado na sessão de apuração do resultado.

## 5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato aprovado no processo seletivo deverá estar apto na avaliação psicológica, a ser realizada na Fundação Esperança, para ter sua contratação homologada;
5.2 A classificação final deverá ser homologada pela Fundação Esperança, mantenedora do IESPES;
5.3 A contratação do candidato será feita de acordo com a classificação obtida, e de acordo com a demanda dos cursos de graduação;
5.4 O período para contratação de preceptor de estágio será de 6 meses, podendo estar sujeito a mudanças, de acordo com o planejamento institucional.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Fundação Esperança, mantenedora do IESPES.

Santarém, 31 de julho de 2020.

Wladimir Antonio Soares de Melo

Assinado de forma digital por Wladimir Antonio Soares de Melo
Dados: 2020.07.31 16:35:07 -03'00'

Wladimir Antonio Soares de Melo
Diretor do Iespes
Edital n° 02/2020/IESPES

**ANEXO 1**

Para efeito de organização do processo seletivo, o quadro demonstrativo a seguir versa sobre as áreas prioritárias para as quais os docentes e preceptores contratados poderão atuar, a partir das demandas das turmas pertencentes aos cursos de Graduação do IESPES. Ressalta-se que outras disciplinas poderão ser assumidas pelos professores e preceptores contratados, de acordo com o planejamento da instituição.

| **N° de Vagas** | **Vaga** | **Área de Conhecimento / Disciplina** | **Formação e experiência exigidas** |
|---|---|---|---|
| 01 | Professor | Clínica integrada, com ênfase em periodontia, prótese, cirurgia oral menor, dentística, endodontia, odontopediatria e atendimento a pessoa com deficiência (PCD). | Graduação em Odontologia, com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em área afim, **com experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos.** Apto a atuar em aulas práticas em clínica, laboratórios e ministrar aulas teóricas nas disciplinas mencionadas. |
| 01 | Professor | Clínica integrada, com ênfase em periodontia, prótese, cirurgia oral menor, dentística, endodontia, odontopediatria e atendimento a pessoa com deficiência(PCD) | Graduação em Odontologia, com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em área afim, **com experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos.** Apto a atuar em aulas práticas em clínica, laboratórios e ministrar aulas teóricas nas disciplinas mencionadas. |
| 01 | Preceptor | Áreas de estágio:<br>Estética facial, estética corporal e bem estar | Nível Superior em Estética e Cosmética, com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em área afim, **com experiência mínima comprovada de 01 (um) ano em atendimentos estéticos.** |

**ANEXO 2**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**Nº de protocolo** (preenchido pela secretaria)**: _____**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo_____

CPF: _____RG:_____Celular:_____

E-mail: _____

Formação/Graduação:_____Ano de Formação: _____

Instituição onde cursou a graduação: _____

Especialização: ( ) SIM ( ) NÃO

Área:_____

Mestrado: ( ) SIM ( ) NÃO

Área: _____

Doutorado: ( ) SIM ( ) NÃO

Área: _____

**VAGA A QUE PRETENDE CONCORRER**

| Docentes | Preceptores |
|---|---|
| ( ) Odontologia – Clínica Integrada<br>( ) Odontologia – Clínica Integrada | ( ) Estética e Cosmética - Estética facial, estética corporal e bem estar |

Declaro que são verdadeiras as informações preenchidas na inscrição, estou ciente e aceito as normas deste edital.

Santarém, 31 de julho de 2020.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO 3**

**CRONOGRAMA***

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|---|
| Divulgação do Edital | 31/07/2020 |
| Período de inscrições | 03 a 05/07/2020 (até as 18h) |
| Divulgação das Inscrições Deferidas e candidatos aptos a prova didática | 05/07/2020 (até as 21h) |
| Reealização da Prova Didática Online e entrevistas on-line | 06/07/2020 |
| Análise do Currículo *Lattes e divulgação do resultado final* | 07/08/2020 |

*O cronograma está sujeito a alterações, de acordo com critérios internos do IESPES.

Wladimir Antonio Soares de Melo

Assinado de forma digital por Wladimir Antonio Soares de Melo
Dados: 2020.07.31 16:01:36 -03'00'

Wladimir Antonio Soares de Melo
Diretor do Iespes
Edital n° 02/2020/IESPES